

## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E REAIS COMPROMETIMENTOS DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA: URGÊNCIA DE NOVOS CAMINHOS E NOVAS PERSPECTIVAS**

Gilzeane Santana Souza<sup>1</sup>

Marcos Vinícius Santos Silva<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente estudo tem como objetivo analisar as conexões existentes entre a violência acometida contra a mulher, no contexto das relações afetivas, e os seus desdobramentos. No primeiro momento, a análise busca verificar as bases da violência, descrevendo as relações de gênero e poder, enquanto constitutivos das relações sociais vigentes. Na sequência, debate a violência inserida nas relações e as implicações para a saúde da vítima. Por fim, debate o papel interventivo das políticas de saúde, face à violência contra a mulher, retratando a ambiguidade no trabalho dos profissionais da área. Para a constituição da análise, foi realizada pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, com método de análise dialético e com busca bibliográfica desenvolvida em bases de dados de referência. Como critério de inclusão, utilizou-se produções dos últimos dez anos, salvo algumas exceções que trouxessem as bases teóricas de acordo com o objeto de análise. Após a análise, evidencia-se a cronificação da violência acometida contra a mulher e indica as consequências deste agravo inseridas em todos os espaços de sua vida, não havendo restrições nem barreiras e salienta a urgência na articulação entre os serviços de saúde e demais equipamentos sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saúde. Violência. Mulher.

## **VIOLENCE AGAINST WOMEN AND REAL EFFECTS FOR PHYSICAL, MENTAL AND PSYCHOLOGICAL HEALTH: URGENCY FOR NEW PATHS AND PERSPECTIVES**

**ABSTRACT:** This study has as a primary goal to analyze the connection between the violence suffered by women, in the context of affective relationships, and its developments. In the first moment, the analysis aims to verify the violence bases by describing the gender and power relations as items that constitute the current social relations. After that, this study debates the violence inserted in the relationships and the implications for the victim health. Finally, this study debates the active role of the health policies regarding to the violence against women, rescuing the ambiguity in the work of the professionals of this area. In order to constitute the analysis, it was realized a descriptive research with a qualitative approach, using a dialectical analysis method and a bibliographic research developed in a standard database. As inclusion criteria, a few works from the last ten years were used, except for some others that brought a real theoretical basis in accordance with the analysis object. After the analysis, it becomes evident the chronification of the violence committed against women and the consequences of

---

<sup>1</sup> Assistente Social - Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas. CNES: 3219003. E-mail: gilzeane.as@gmail.com

<sup>2</sup> Professor: Mestre em Saúde Coletiva - Faculdade Regional de Alagoinhas – FARAL/ UNIRB; e Faculdade Santo Antônio de Alagoinhas – FSAA. Assistente Social. E-mail: viniussilva.as@gmail.com

this violence, inserted in all areas of life, not existing restrictions nor barriers. It is emphasized the urgent articulation between the health services and other social equipment.

**KEYWORDS:** Health. Violence. Woman.

## 1. INTRODUÇÃO

A violência tem sua representação enquanto uma questão multifacetada e de elevada complexidade, devendo ser pensada e compreendida em sua pluricausalidade, indo além da fronteira social e cultural. Ela traz, em sua essência, a interação de fatores biológicos, sociais, políticos e culturais, atingindo variados grupos sociais e se apresentando como um ataque direto aos direitos humanos<sup>3</sup>. Compreender o interior deste fenômeno, bem como analisar os agravos nas diversas esferas sociais, é essencial para que se possa intervir e proporcionar a construção da verdadeira cidadania e transformação social (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

A violência está inserida na sociedade desde os primórdios, tendo seu espaço de criação e reprodução as relações desenvolvidas na sociedade e se caracterizando como um fenômeno complicado de caráter biológico e psicossocial (MINAYO, 1994). Esta violência possui diversas faces, dentre as quais, aponta-se a violência de gênero, descrita enquanto atos violentos baseados no gênero, podendo causar desde uma lesão leve até a morte (BRITO; CARO; AMARAL, 2015). Neste âmbito, gênero é entendido como a percepção sobre as diferenças sexuais percebidas ou, ainda, uma organização social da relação entre os sexos, não significando, entretanto, diferenças físicas entre homens e mulheres (SCOTT, 1995).

Como um desdobramento da violência de gênero, destacam-se as agressões praticada contra a mulher. Este tipo de conduta se revela naturalizada na sociedade, como uma consequência de recursos utilizados para a manutenção e reprodução do poder masculino sobre o feminino, apresentando-se num cenário de desigualdade, expressa como ameaça constante à vida da vítima (GUEDES *et al.*, 2007). As relações de poder e de gênero são determinantes à produção e reprodução da violência, destacando a naturalização e banalização dos atos, como fatores que a alimentam. As agressões cometidas contra a mulher se caracterizam enquanto agravos à saúde da vítima, interferindo em todas as áreas de convívio.

Nesta perspectiva, a violência de gênero se traduz em um problema multifacetado e de dimensão não quantificável, devendo ser analisada em sua pluricausalidade e a partir de ações concretas, alcançando todas as esferas sociais (HASSE; VIEIRA, 2014). Neste caso, analisa-se os atos violentos praticados contra a mulher, no contexto das relações afetivas.

---

<sup>3</sup>Direitos inerentes a todos os seres humanos (ONU, 1948).

Diante da presente exposição, salienta-se a necessidade de se considerar as vítimas desta agressividade, como sujeitos de direitos e que as práticas direcionadas a estas mulheres devem dialogar com os vários setores da sociedade e áreas de conhecimento, sendo fundamentadas na garantia dos direitos inerentes a todos os seres humanos.

Neste sentido, destaca-se o setor da saúde enquanto espaço de reconhecimento da violência, visto que é a porta de entrada dos problemas relacionados a estes agravos. Todavia, geralmente, este espaço não consegue responder efetivamente à problemática (VIEIRA; PADOIN; PAULA, 2010), pois há um espaço vazio na constituição educacional dos profissionais, ainda, na universidade (LETTIERE; NAKANO; RODRIGUES, 2008).

É nessa perspectiva que se apresenta a proposta do estudo, objetivando analisar os desdobramentos decorrentes da violência contra a mulher, praticada por parceiro íntimo, destacando a significância das relações de poder e gênero no constitutivo deste agravo e salientando a urgência em se articular os vários setores sociais para uma intervenção bem-sucedida. Neste cenário, encontra-se a justificativa deste estudo, sinalizando a necessidade de ampliação do debate nas várias esferas sociais.

## **2. MATERIAIS E MÉTODOS**

A metodologia é a parte da investigação correspondente ao caminho a ser seguido durante a pesquisa. É o caminho que se pensou e a prática exercida na análise da realidade. (MINAYO, 2009). A presente análise seguiu a direção da abordagem qualitativa.

O tipo de pesquisa realizada foi a do tipo exploratória, que, segundo Gil (2008), tem como finalidade uma maior aproximação com o tema de estudo e a coleta é realizada a partir de pesquisa bibliográfica, utilizando artigos das bases de dados *Scielo - Scientific Electronic Library Online* e *LILACS*, além da utilização de livros e dados governamentais.

Como critério de inclusão, utilizou-se produções no idioma português, produzidos na última década, salvo material de autores de referência no debate da temática e de acordo com o objeto a ser estudado. Como descritores foram utilizados “Violência Contra a Mulher”, encontrados duzentos e quatro artigos, “violência contra a mulher e consequências”, encontrados oito e “violência e mulher”, sendo encontrados noventa e oito.

Do material encontrado, foram utilizados dez artigos, os quais estavam relacionados ao objetivo do trabalho e ao objeto analisado. A partir daí, foi elaborada a separação, de acordo com os critérios estabelecidos, e realizada análise de cada item, através de leitura exaustiva para o início da produção. Para a análise dos dados, utilizou-se o método dialético.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A categoria dos resultados e discussão se refere à demonstração final da investigação e dos dados analisados, de acordo com os critérios utilizados. Neste sentido, os frutos do estudo se desdobraram na construção de categorias, as quais fundamentaram o processo final.

Neste contexto, foram selecionados dez artigos para a composição do corpus do trabalho, os quais foram expostos em tabela, resultando em um artigo intitulado, “Violência Contra a Mulher e Reais Comprometimentos da Saúde Física, Mental e Psicológica: Urgência de Novos Caminhos e Novas Perspectivas”.

Após a construção do *corpus*, tem-se como proposta trabalhar as categorias resultantes do processo de investigação.

#### 3.1. A Cronificação da Violência Contra a Mulher: Relações de Gênero e Poder Como Fundamentos do Agravo

A relação estabelecida entre homens e mulheres ao longo dos tempos, denota o caráter de dominação de um sexo sobre o outro – o masculino no domínio do feminino. À mulher foi designada à condição de submissão e inferioridade “retratada em obediência, reprodução, fidelidade, cuidadora do lar e da educação dos filhos” (MONTEIRO; SOUZA, 2007, p. 27), sendo traçado e naturalizado o seu destino. À mulher restava, apenas, se conformar com a situação de submissão que lhe fora destinada.

É, portanto, num cenário de relações sociais complexas que se desenvolve a violência, caracterizada como uma relação de força (CHAUÍ, 1985). Ela retira do ser humano todo e qualquer poder sobre suas ações. Ela se configura enquanto uma ação que resulta no aviltamento do direito de reconhecimento de uma pessoa, enquanto sujeito, objetificando-o por meio do uso do poder, da força física ou de qualquer outra forma de coerção (MINAYO, 2013; CHAUÍ, 1985).

Arendt (1981) aponta que a violência se configura como um instrumento de força utilizado para manifestar um determinado querer ou desejo, impondo-o ao outro. Ela sinaliza que a violência se insere num contexto em que não há argumentação para o convencimento do outro, no qual um não consegue impor seu desejo ao outro. Surgem, assim, os atos violentos que podem causar danos ao desenvolvimento físico, mental e até chegar à morte (KRUG *et al.*, 2002). A violência esteve inserida na sociedade desde os primórdios, caminhando

paralelamente ao surgimento do ser humano, o que não significa que esteja intrínseco ao indivíduo. Ela não faz parte da natureza humana, não é um processo biológico e, sim, biopsicossocial, tendo como contexto de criação e evolução a vida em sociedade (MINAYO, 1994).

Em sua gênese, a violência apresenta a multiplicidade de fenômenos multifacetados e complexos. São fatores biológicos, sociais, econômicos e culturais interagindo entre si. Em seu contexto histórico, a violência se transforma de maneira contínua e, a cada alteração social, ela assume novos significados e novas expressões se desenvolvem (VIEIRA; PADOIN; PAULA, 2010).

A violência de gênero é uma das expressões da violência inserida na sociedade. Este tipo de agravo traz em sua composição a desigualdade, baseada em papéis sociais determinados. O gênero, neste caso, é tido como fator determinante na configuração das relações sociais. Nesta perspectiva, o conceito de gênero surge enquanto uma concepção que traz possibilidade de compreensão e análise das expressões desiguais entre homens e mulheres (GOMES *et al.*, 2007).

Neste cenário, a desigualdade de gênero está inserida como um contraste social que coloca a mulher em posição inferior. É nesta arena que ocorrem os atos violentos, tendo como vítima, a mulher, resultado de relações desiguais de poder. Este tipo de agravo traz consequências consideráveis à vida da vítima (GUEDES, 2007).

É nesse ambiente de hierarquização e papéis sociais determinados pela questão de gênero, que desponta a violência contra a mulher. Ela é considerada “um fenômeno mundial que não escolhe a vítima baseada na classe social, etnia, idade, religião ou grau de escolaridade” (BRITO; CARO; AMARAL, 2015, p. 861), configurando-se como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 2006, p. 01).

Nesta perspectiva, é necessário estabelecer a incidência deste tipo de violência, destacando a sua alta prevalência em níveis globais e indicando a sua como um problema de saúde pública de grandes proporções e que, na maioria dos casos, o agressor é ou já foi parceiro da vítima. Esta situação coloca a mulher em extrema vulnerabilidade e risco, limitando a sua inserção social e causando intenso sofrimento (LAMARCA, 2014).

A violência, tendo como vítima a mulher, se desenvolve em várias direções e alcança todos os grupos sociais. Ela é tipificada em: violência física, caracterizada pela agressão ao corpo; violência psicológica, que causa danos à saúde emocional, afetando negativamente a autoestima da vítima; violência sexual, como aquela em que a vítima é obrigada a manter

relações sexuais sem o seu consentimento; a violência patrimonial, esta entendida como aquela em que há a subtração de bens materiais da vítima; violência moral, configurada por calúnia e difamação (BRASIL, 2006).

A violência psicológica, por conta de sua característica invisível, é silenciosa e é a primeira a ocorrer, não desaparecendo com o surgimento das demais, e permanecendo durante todo o processo violento (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Ao ser atingida por este tipo de violência, a vítima tem sua imagem denegrada e desvalorizada, fortalecendo o agressor e fazendo perpetuar tais atos violentos.

Ao se destacar a violência que vitima a mulher, vale a pena analisar o cenário social, enquanto local de produção e reprodução das relações sociais. Estas relações estão imbricadas de poder que é exercido de maneira flutuante (FOUCAULT, 1988) e utilizado pelo sexo masculino para impor a maneira pela qual a mulher deve ou não proceder em suas relações, tendo a “permissão” social para castigá-la, caso saia das normas impostas. Neste caso, verifica-se o poder sendo utilizado enquanto um instrumento de alcance aos resultados desejados (SAFFIOTI, 2001).

Para Arendt (1981), o poder é compreendido enquanto uma ação que tem sua legitimação e justificativa em si mesmo, não havendo outro fim determinante, sendo este marcado pela ideia de consentimento. Ela sinaliza, ainda, que o poder aflora a partir da união de pessoas que estejam em comum acordo. Sua validade provém mais do estar juntos do que do resultado desta ação. Em outros termos, poder e violência são contrários e não convivem no mesmo ambiente, pois se há dominação de um, o outro não está presente.

Destaca-se aqui, portanto, que, de maneira geral, o exercício do poder não se dá de forma igual entre os seres humanos, em especial, entre os sexos. As mulheres ocupam posições de inferioridade em relação aos homens, sendo esta uma edificação construída socialmente e que tem colocado a mulher em posição de inferioridade (ANDRADE; FONSECA, 2008).

Nesse sentido, observa-se que a sociedade tem conferido ao homem, historicamente, o poder de dominação sobre a mulher, partindo daí a codificação deste sujeito numa figura em situação de submissão e opressão, preso a uma relação de inferioridade e dependência. Neste aspecto, a submissão ao poder masculino, que tem como finalidade a dominação da mulher, tem como possível consequência, a violência (RIBEIRO; COUTINHO, 2011).

É válido dizer, portanto, que “a violência contra a mulher é resultado de relações de poder construídas ao longo da história pela desigualdade de gênero e consolidadas por uma

ideologia patriarcal<sup>4</sup> e machista” (GUEDES *et al.*, 2007, p. 02). Esta violência se revela como um fator “aceito” em um relacionamento, decorrente de uma estrutura social desigual, na qual o masculino se sobrepõe à mulher, sendo que, em muitos casos, esta aceitação é incorporada pela própria vítima.

Na perspectiva das relações afetivas arbitrárias surgem sensações confusas que condicionam a vítima a permanecer na relação abusiva. Esta “confusão” de sentimentos pode ser uma das explicações para a manutenção do ciclo violento. Uma vez que alternam entre momentos felizes e tristes, estas mulheres se mantêm no relacionamento, alimentando a violência (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Diante de tal realidade, grande parte das mulheres vitimadas enxerga a violência como uma condição naturalizada e comum, na qual o homem detém o poder concedido pela sociedade (BRITO; CARO; AMARAL, 2015), não necessitando, portanto, justificar os atos deste agravo. Neste caso, uma possível explicação para os atos de violência, seja a necessidade que o homem tem de submeter a mulher aos seus desígnios, colocando-as em situação de vulnerabilidade extrema, ao mesmo tempo em que as insere num movimento gradativo de adoecimento (DAHMER, 2012).

A violência é um fenômeno de enlaces psíquicos que faz com que a vítima perca, com o passar do tempo, dentre outras coisas, sua autoestima e identidade (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Inclusive, no processo de perda da identidade, as vítimas acabam por reproduzir o discurso dominante. O que acaba naturalizando, ainda mais, as relações de dominação (BOURDIEU, 1930-2002).

As relações de poder, construídas histórico e socialmente, são um dos fatores desencadeadores da violência que incide sobre a mulher. A naturalização e banalização deste tipo de agravo, historicamente “aceito” socialmente e a necessidade de dominação masculina, propiciam a cronificação da violência.

### **3.2. O Revelar da Violência Contra a Mulher no Âmbito das Relações Afetivas e Seus Impactos à Saúde das Vítimas**

A violência praticada contra a mulher se apresenta a partir de inúmeros fatores e de diversas formas. Os maus tratos causados e a exposição contínua aos atos trazem prejuízos de ampla magnitude, repercutindo em todos os âmbitos da vida. A vítima resiste a denunciar,

---

<sup>4</sup>Sistema chefiado por um homem - o patriarca. As mulheres são subordinadas aos homens no sistema patriarcal (SAFFIOTI, 2004).

afastando-se dos grupos de apoio, subordinando-se ainda mais ao agressor (MONTEIRO; SOUZA, 2007).

Os atos de violência contra a mulher, em sua maioria, são praticados pelo parceiro com quem a vítima tem ou teve um relacionamento afetivo (SCHRAIBER, 2007), o que dificulta o reconhecimento do agravo, visto que são episódios gerados por alguém com quem a vítima tem uma relação íntima.

A prática violenta descrita se insere no cotidiano da vítima sob forma de ameaças, proibição de trabalho fora da residência, na escolha das roupas, inferência nas amizades e no convívio com as demais pessoas (VIEIRA; PADOIN; PAULA, 2010). Grande parte das vítimas fica presa a esta relação por dependência financeira e/ou emocional, sendo esta última a de maior incidência, levando a episódios periódicos de violência (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

O índice de violência praticada contra a mulher “tem situado o Brasil na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo” (BRASIL, 2015, p. 74). Os dados apontados na pesquisa apresentam um panorama da evolução da problemática no país, retratando um aumento profundo nas taxas de homicídio de mulheres em seis anos (2007 a 2013). Segundo a pesquisa, os números passaram de 3,9 para 4,8 por 100 mil, o que representa um aumento de 23,1%. (BRASIL, 2015).

Os episódios deste agravo são descritos como ocorrências danosas que geram perdas significativas à vida da mulher, assumindo um caráter crônico e estabilizado ao ser cometido continuamente sobre a vítima.

Os impactos deste tipo de conduta possuem uma dimensão bem maior do que descrito socialmente. Segundo estudos realizados<sup>5</sup>, a mulher vítima de violência tem salário inferior comparado àquela que não vivencia a mesma situação. A falta ao trabalho é outra condição que caracteriza um número alto de mulheres em situação de violência no âmbito doméstico. Em relação à saúde, os atos violentos a que estão expostas as vítimas, as afetam diminuindo os anos de vida saudável. Estes estudos indicam a dimensão do agravo, denotando a sua emergência.

A mulher vítima de violência doméstica tem a sua qualidade de vida extremamente afetada. Aos poucos, se afasta de familiares e amigos, podendo chegar ao isolamento, o que a coloca em estado de vulnerabilidade e com poucas chances de enfrentamento do problema, perpetuando, assim, o ciclo da violência (RIBEIRO; COUTINHO, 2011).

---

<sup>5</sup>Banco Mundial (2006). Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<http://www.Bancomundial.com>> acesso em: 08 de maio 2017.

Sentimentos como trauma, desamor e insensibilidade, afetam a vida da vítima e sua inserção social é prejudicada. Ela sofre restrição ao convívio social, má aceitação por parte da sociedade, preconceito e discriminação (RIBEIRO; COUTINHO, 2011). É um ciclo vicioso num relacionamento doente, no qual perdura um misto de esperança e decepção, fazendo com que o desgaste se acentue e apareçam sentimentos ambíguos como insegurança e confusão (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). A sensação de impotência, a indiferença com que são tratadas e a vergonha produzem o aniquilamento da vítima, contribuindo para que permaneçam na inautenticidade. (MONTEIRO; SOUZA, 2007).

Diante das análises realizadas e das características descritas, destacam-se as consequências da violência contra a mulher inseridas em todos os espaços de sua vida, não havendo restrições nem barreiras. Não existem muros que segurem a violência.

### **3.3. A Violência Contra a Mulher Face ao Papel Interventivo das Políticas de Saúde: Ambivalência e/ou Possibilidades**

Ao longo dos anos, por meio do Ministério da Saúde, o governo vem implementando políticas e realizando ações, com o objetivo de prevenir e tratar os atos de violência contra a mulher. Tais atos geram perdas significativas à saúde da vítima (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012), fazendo com que o problema seja reconhecido como uma questão de saúde pública e que necessita, com urgência, de uma intervenção social e governamental, tendo como primícias as políticas públicas. (DAHMER *et al.*, 2012).

O reconhecimento da violência de gênero ganha notoriedade através das ações do movimento feminista<sup>6</sup>, que protagoniza o fim da década de 70 lutando pelos direitos das mulheres e o fim da violência e empenhando-se para a criação de serviços que incorporassem a assistência social, a saúde, a psicologia, dentre outros (SANTOS, 2010).

No Brasil, o processo de conquista dos direitos das mulheres avança lentamente. Primeiro com a criação da Delegacia da Mulher, em seguida o surgimento dos Juizados Especiais e, por fim, a implementação da Lei 11.340 - Lei Maria da Penha, em agosto de 2006 (SANTOS, 2008), seguida de várias ações e em várias direções.

A partir da Lei 11.340 diversas ações transversais são previstas e, em 2011, é publicada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criando diretrizes para enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres numa visão integral. Esta política traz

---

<sup>6</sup>Movimento social e político cuja ação objetiva a construção da igualdade entre homens e mulheres por meio do fortalecimento e organização política das mulheres, visando a sua autonomia, liberdade e emancipação, contribuindo para mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais (QUEIROZ; DINIZ, 2014).

como fundamento a garantia do direito ao atendimento humanizado e de qualidade nos serviços especializados e a promoção à saúde com suporte qualificado e com resposta efetiva às suas necessidades (BRASIL, 2011).

É evidente que houveram avanços significativos nos últimos anos, no que diz respeito às questões da violência acometida sobre a mulher. Não se pode negar o fato. A mais recente é a entrada em vigor da Lei 13.104, em março de 2015, que traz o feminicídio enquanto situação qualificadora do crime de homicídio. Em outros termos, a vítima é escolhida por ser mulher. Todavia, pesquisas<sup>7</sup> apontam que milhares de mulheres brasileiras continuam sofrendo com o problema. As políticas governamentais não fornecem subsídios de proteção integral às vítimas nem às suas famílias. O que denota a carência de ações mais efetivas.

Outra questão importante é o fato de que os números apontados nas pesquisas esboçam, apenas, uma pequena parte da agressividade a que estão expostas as mulheres brasileiras. Este número pode ser bem mais elevado do que é descrito. Diante disso, é imprescindível que sejam aperfeiçoados os meios de informação, para que haja uma maior garantia e melhor qualidade dos serviços (GARCIA, 2016).

Nesse contexto, vale salientar, ainda, que todos os episódios violentos, tendo como vítima a mulher, devem ser, obrigatoriamente, notificados ao Sinan - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (GARCIA, 2016).

Nessa perspectiva, a área da saúde aparece com grande relevância na identificação do problema, devendo esta ser alvo de políticas direcionadas. Vale destacar que os profissionais envolvidos neste campo são os primeiros a entrar em contato com as mulheres vitimizadas, afinal são elas que utilizam com mais frequência os serviços de saúde (KISS; SCHRAIBER, 2011).

Schraiber (2009), sinaliza, contudo, que a violência de gênero, apesar de vir desde os tempos mais longínquos, só é reconhecida, aproximadamente, na década de 90, sendo travada, a partir daí, uma luta árdua “para que a atenção curativa e preventiva a mulheres em situação de violência faça parte dos programas assistenciais em saúde” (KISS; SCHRAIBER, 2011, p. 2). Neste aspecto, as políticas desenvolvidas na área visam reforçar a importância do atendimento adequado nos serviços (BRASIL, 2006 / 2011).

Entretanto, será que as políticas públicas desenvolvidas no âmbito da saúde alcançam, efetivamente, as mulheres vítimas de violência? Será que os profissionais da saúde estão capacitados a reconhecer o agravo e sua dimensão? São questionamentos como estes que

---

<sup>7</sup> Mapa da Violência (2015)

permeiam a sociedade, exigindo um posicionamento do Estado para uma intervenção bem sucedida.

É verdadeiro que nos últimos anos houve melhoria no que diz respeito ao enfrentamento e combate deste tipo de violência. Foram ampliados os direitos, construíram-se documentos e os movimentos têm discutido, de forma permanente, a questão da violência contra a mulher. Contudo, as políticas públicas não têm assegurado, plenamente, o direito e a segurança da vítima e sua família (SOUZA; SOUSA, 2015).

A violência de gênero é um problema multifacetado e de elevada complexidade que deve ser pensado em sua pluricausalidade. Daí a consideração de que práticas apropriadas são realizadas, mas não são suficientes (HASSE; VIEIRA, 2014), pois, a falta de conhecimento a respeito da epidemiologia proporciona, ainda mais, a invisibilidade do problema (SCHRAIBER *et al.*, 2007), dificultando que os profissionais enxerguem a problemática como causadora das inúmeras ocorrências diárias. Assim, as condutas guiadas e limitadas, que medicaliza a violência, são pontuais e não surtem o efeito pensado (HASSE; VIEIRA, 2014).

Alguns profissionais, inclusive, acreditam que deveriam existir esferas que tratassem, especificamente, do quesito “violência de gênero”. Eles, após atendimento clínico, realizam encaminhamentos unicamente para a Delegacia da Mulher, numa concepção de que a problemática seja exclusiva de segurança pública (HASSE; VIEIRA, 2014). Grande parte dos profissionais da saúde desconhece a magnitude e prevalência da violência contra a mulher, cometida por parceiro íntimo. Há um despreparo no atendimento humanizado e de qualidade, à vítima (SCHRAIBER, 2011), o que favorece a sua perpetuação.

As colocações acima descritas, apontam para a “ineficácia” dos serviços oferecidos, baseados na invisibilidade do agravo. Este fato não é mera coincidência. O Estado, em suas diversas instâncias, cria políticas direcionadas a setores específicos, fragmentando ações. O que se tem atualmente, evidencia o comprometimento de recursos estatais com o setor do mercado. Os eventos do setor social estão sendo negligenciados e, neste aspecto, as mulheres são as mais prejudicadas (SPÓSITO, *et al.* 2014).

O contexto descrito indica a ausência de ações de cunho efetivo por parte do Estado e a urgência na mudança de pensamento, no que concerne ao fenômeno da violência sobre a mulher. Esta prática deve ser pensada a partir de práticas humanizadas e intersetoriais para que tanto profissionais quanto vítimas, estejam de acordo numa prática não limitada ao tecnicismo, mas que reconheça o outro enquanto sujeito de direito, visando o rompimento das barreiras inerentes ao processo.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo indicam a naturalização e a banalização da violência contra a mulher, fundamentadas numa concepção de poder, exercido nas relações de gênero, e que tem bases históricas legitimadas socialmente por ambos os sexos. Este drama é cotidiano e aprisionante, fazendo com que a vítima perca, ao longo do tempo, a autoestima e diminua a qualidade de vida, afetando todos à sua volta.

Nesse processo, destacam-se as repercussões da violência na vida da mulher enquanto uma dimensão não quantificável e que atinge áreas socialmente pouco exploradas, o que traz prejuízos incalculáveis, tornando a abordagem ainda mais complexa, por sua invisibilidade. Esta violência afeta todas as áreas, devendo ser analisada, portanto, em todos os contextos e levando em conta as perdas sociais decorrentes. Neste sentido, as produções contemplam, precisamente, a área da saúde, o que é extremamente relevante, como já descrito. Entretanto, existe uma lacuna em aberto, prejudicando excessivamente as intervenções à problemática.

A ocorrência da prática violenta deve ser analisada de forma a possibilitar a construção de respostas concretas, caso contrário, a sua abordagem se torna vazia e sem sentido. A luta no enfrentamento desta conduta pressupõe, antes de tudo, que sejam implementadas políticas que se articulem com todos os setores da sociedade, não apenas com a Saúde ou a Segurança Pública.

A violência não é uma questão específica de uma determinada esfera. Os profissionais das diversas áreas devem estar preparados para esta realidade, salientando, porém, que, para que esta realidade seja transformada, é essencial que haja um diálogo entre vítimas e profissionais, no sentido de uma intervenção humanizada e de qualidade.

As mulheres vitimadas pela violência são sujeitos de direito e não, apenas, da intervenção estatal ou da atuação profissional isolada. A questão da violência deve ser analisada além do seu conceito e o seu enfrentamento não deve se restringir unicamente, à mulher, mas sim, à família inteira. Este movimento deve pressupor o indivíduo em sua totalidade e historicidade e não, exclusivamente, em sua singularidade.

#### 5. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Clara de Jesus Marques.; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Considerações Sobre Violência Doméstica, Gênero e o Trabalho das Equipes da Saúde da Família. **Revista Escola Enfermagem USP**, 2008.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: Forense/Edusp. 1981.

BANCO MUNDIAL (2006). **Violência Contra a Mulher**. Disponível em: <<http://www.bancomundial.com>>. Acesso em: 08 de mai. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, DE 07 agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em 07 de mai. de 2017.

BRITO, Cristiane Miryam Drumond; CARO, Camila Caminha ; AMARAL, Liliâne Moraes . Aspectos socioculturais e violência em mulheres deprimidas. **Ciência, Cuidado e Saúde** (Online), v. 14, n. 1, p. 861-869, jan./mar. 2015. DOI: 10.4025/ciencucuidsaude.v14i1.19542.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução de: KÜHNER, M. H. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. Título original: *La domination masculine*.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do Debate sobre Mulher e Violência**. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher* 4, São Paulo, Zahar Editores, 1985. Disponível em: <[https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO\\_EV060\\_MD1\\_SA9\\_ID2632\\_07092016145800.pdf](https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV060_MD1_SA9_ID2632_07092016145800.pdf)>. Acesso em 22 de abr. de 2019.

DAHMER, Tatiane da Silva *et al.* Violência no contexto das relações familiares: implicações na saúde e vida das mulheres. **Ciência, Cuidado e Saúde** (Online), v. 11, n. 3, p. 497-505, jul./set. 2012. DOI: 10.4025/ciencucuidsaude.v11i3.20259.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas *et al.* Atenção integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero – uma alternativa para a atenção primária em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1037-1050, jul./ago. 2009.

FONSECA, Denire Holanda; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência Doméstica Contra A Mulher: Realidades e Representações Sociais. **Psicologia & Sociedade** (online), v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

FRANK, Stefanie; COELHO, Elza Berger Salema; BOING, Antonio Fernando. Perfil dos estudos sobre violência contra a mulher por parceiro íntimo: 2003 a 2007. **Revista Panama Salud Publica**, 2010; v. 27, n. 5, p. 376-81.

GARCIA, Leila Posenato. A magnitude invisível da violência contra a mulher. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 451-454, set. 2016.

GOMES, Nadielene Pererira. *et al.* Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta paul. enferm.**, São Paulo , v. 20, n. 4, p. 504-508, dez. 2007.

GUEDES, Rebeca Nunes. *et al.* A violência conjugal sob o olhar de gênero: dominação e possibilidade de desconstrução do modelo idealizado hegemonicamente de casamento. **Online Brazilian Journal of Nursing**, v. 6, n. 3, out. 2007. DOI: 10.5935/1676-4285.20071103.

HASSE, Mariana; VIEIRA, Elisabeth Meloni. Como os profissionais de saúde atendem mulheres em situação de violência? uma análise triangulada de dados. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 102, jul./set. 2014.

KISS, Lígia Bittencourt.; SCHRAIBER, Lília Blima. Temas médico-sociais e a intervenção em saúde: a violência contra mulheres no discurso dos profissionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 1943-1952, jan./mar. 2011.

KRUG, Etienne *et al.* **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Genebra, Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em 22 de abr. de 2019.

LAMARCA, Gabriela; VETTORE, Mario. Série: Violência contra a mulher: um problema de proporções epidêmicas. Rio de Janeiro: **Portal DSS Brasil**; mar. 2014. Disponível em: <<http://dssbr.org/site/2014/03/violencia-contra-a-mulher-um-problema-de-proporcoes-epidemicas/>>. Acesso em 30 de abr. de 2017

LETTIERE, Angelina; NAKANO, Ana Márcia Spanó.; RODRIGUES, Daniela Taysa. Violência contra a mulher: a visibilidade do problema para um grupo de profissionais de saúde. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 467-473, set. 2008

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? **Rev. Sociol. Política Curitiba**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. ABRASCO, 1992.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e educação: impactos e tendências 2013. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 15, n. 31, p. 249-264, jul./dez. 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, suppl. 1, p. 7-18 1994.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza; SOUZA, Ivis Emília de Oliveira. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Texto contexto - enfermagem**, Florianópolis, v. 16, n. 1, jan./mar. 2007.

ONU. **Declaração universal dos direitos humanos**. 1948. Disponível: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em 08 de jun. de 2017.

QUEIROZ, Fernanda Marques; DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço social, lutas feministas e violência contra a mulher. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 95-112, jul./dez. 2014.

RIBEIRO, Cristiane Galvão; COUTINHO, Maria da Penha de Lima. Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa - PB. **Revista Psicologia e Saúde**, Campo Grande - MS, v. 3, n. 1, p. 52-59, jan/jun. 2011.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-136, abr. 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à lei maria da penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Universidade de Coimbra, n. 89, p. 153-170, jun. 2010.

SCHRAIBER, Lília Blima. *et al.* Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo Em Regiões Do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 41, n. 5, p.797-807, out. 2007.

SCHRAIBER, Lília Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; COUTO, Márcia Thereza. Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher 2009. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, supl. 2, p. 25-216, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-100, jul./dez. 1995.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SOUSA, Yara Layne Resende. Políticas públicas e violência contra a mulher: a realidade do sudoeste goiano. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 2, abr. 2015.

SPÓSITO, Danielly. *et al.* Saúde e políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres: Como as mulheres usuárias do centro de referência Clarice Lispector respondem ao atendimento. In: **18º REDOR**. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife – PE. p. 878-890, 2014.

VIEIRA, Letícia Becker; PADOIN, Stela Maris de Mello; PAULA, Cristiane Cardoso de. Cotidiano e implicações da violência contra as mulheres: revisão narrativa da produção científica de enfermagem. Brasil 1994-2008. **Ciência Cuidado Saúde**, v. 9, n. 2, p. 383-389, abr./jun 2010. DOI: 10.4025/ciencucuidsaude.v9i2.9173.